



Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

PORTARIA Nº. 028/2016

Iati/PE, 11 de Maio de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal nº. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo nº. 1505377-5, a concessão de Aposentadoria Especial em favor de **MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA**.

Art. 1º. Anular a Portaria nº 027 de 07 de Agosto de 2015, editada por este IPREVI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio José Bezerra Santos
Diretor / Presidente
IPREVI-Inst. de Previdência
do Mun.de Iati-PE


ANDREA CORDEIRO SOUTO
DIRETORA FINANCEIRA

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI